

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8092/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos a excluir do procedimento concursal comum de recrutamento de três postos de trabalho da carreira e categoria técnica superior, para desempenho de funções na Divisão de Gestão e Cadastro da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 847/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 6, 2.ª série, de 10 de Janeiro de 2011, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.mne.gov.pt.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9h30 às 12h30 e das 14 h às 18h.

9 de Março de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204510666

Despacho (extracto) n.º 5647/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 4 de Março de 2010 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria assistente técnico, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Paulo Jorge Paiva da Silva, com efeitos a 4 de Março de 2010, ficando posicionado na 8.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente técnico e nível remuneratório 13, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

21 de Março de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204506381

Despacho (extracto) n.º 5648/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 14 de Janeiro de 2010 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria assistente técnico, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João António Martins Queimado, com efeitos a 14 de Janeiro de 2010, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente técnico e nível remuneratório 9, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

21 de Março de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204510382

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Informática

Aviso n.º 8093/2011

Por despacho de 23 de Março de 2011, do Director-Geral do Instituto de Informática, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6

do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, concluiu com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração, com este Instituto, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado o seguinte trabalhador:

Nome	Carreira/categoria	Valores
João Carlos Saboeiro Canatário . . .	Assistente técnico. . .	15,66

24 de Março de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

204509298

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 5649/2011

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em funções públicas dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não desempenhem as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A falta de pessoal qualificado para o desempenho da função de condução de viaturas do Estado, aliada à necessidade de racionalização dos meios disponíveis, justifica a concessão da presente autorização, que se destina exclusivamente à satisfação das necessidades de transporte em causa, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, do despacho n.º 1714/2010, de 26 de Janeiro, e do despacho n.º 384/2010, de 7 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos ao director-geral, Doutor Arquitecto João Alberto Correia.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o Doutor Arquitecto João Alberto Correia se encontra actualmente investido.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

204511565

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 5650/2011

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, nomeio, por um período de 365 dias com início em 12 de Agosto de 2010, o (27387) capitão-de-fragata FZ José António Duarte Mendes, em substituição do (21592) capitão-tenente FZ Eduardo Manuel Fernandes Vaqueiro, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 5, «Unidade de fuzileiros navais», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de